



Editorial

EDITAL Nº 20/2025, de 31 de março de 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA O 3º CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 3º CCS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 3º Curso de Comunicação Social - 3º CCS da PMGO.

1. DO CURSO

1.1 - **Finalidade:** Regulamentar condições de execução, bem como as missões dos elementos subordinados, durante as atividades do 3º Curso de Comunicação Social - 3º CCS, no trato e relação com a imprensa (assessoria de comunicação), organização de ceremonial, mídias sociais, noções de fotografia, imagem, além de edição e captura de vídeos.

1.2 - **Objetivo:** Capacitar Policiais Militares para atuarem de forma eficaz e eficiente nas atribuições de uma Seção de Assessoria de Comunicação Social, bem como promover a especialização diante das inovações e transformações contemporâneas da cultura midiática, visando desenvolver tanto o senso crítico quanto a habilidade na elaboração eficiente da informação, com aulas teóricas e práticas sobre ceremonial, relacionamento com a mídia (assessoria), produção de conteúdo, jornalismo, mídias sociais, identidade visual, fotografia e produção/edição de vídeo.

1.3 - **Locais das aulas/instruções:** Assessoria de Comunicação Social (PM/5) e auditório do Quartel do Comando Geral (QCG) e outros locais conforme notas de instruções.

1.4 - O curso de Comunicação Social será desenvolvido de acordo com o planejamento elaborado pela Assessoria de Comunicação Social – PM/5, aprovado pelo Chefe do Estado-Maior Estratégico da PMGO com atividades semanais previstas em Quadro de Trabalho Semanal (QTS) produzido pela Coordenação do Curso, regendo-se pelo disposto na NGE e demais normas que regulam o ensino e a instrução no âmbito da PMGO. As atividades externas serão reguladas em notas de instruções e as internas serão reguladas em QTS.

1.5 - As provas serão realizadas de acordo com o Planejamento do Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 - Serão abertas as inscrições para a Seleção do 3º Curso de Comunicação Social - 3º CCS, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 45 (quarenta e vagas) vagas, sendo:

- 07 vagas para 5ª Seção do Estado-Maior da PMGO (PM/5);
- 01 vaga para cada Comando Regional da PMGO (total de 20 vagas);
- 01 vaga para o Comando de Missões Especiais (CME);
- 01 vaga para o Comando de Operações de Cerrado (COC);
- 01 vaga para o Comando de Policiamento Rodoviário (CPR);
- 01 vaga para o Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM);
- 01 vaga para o Comando de Correções e Disciplina da Polícia Militar (CCDPM);
- 01 vaga para o Comando de Saúde (CS);
- 01 vaga para o Comando de Gestão e Finanças (CGF);
- 11 vagas para instituições co-irmãs.

2.2 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Chefe da PM/5, até a data do resultado final. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais.

2.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso, e terá duração aproximada de 20 (vinte) dias letivos e 200 (duzentas) horas-aulas, conforme calendário contido no ANEXO I.

2.4 - As inscrições serão realizadas por indicação, onde cada CRPM/Grande Comando deverá enviar o nome indicado à Assessoria de Comunicação Social - PM/5 (SEI nº 09273). Posteriormente, a PM/5 enviará a lista de inscritos à SRH/3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser Praça ou Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás;
2. Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento, quando Praça;
3. Estar APTO pelo CSIPM;
4. Não estar respondendo a processo civil ou militar, bem como averiguação, sindicância ou IPM na condição de indicado;
5. Não estar condenado à pena proibitiva de ocupação de cargo ou exercício conforme legislação;
6. Não estar condenado por sentença irrecorrível à pena privativa da liberdade;
7. Não estar condenado a processo militar ou civil; e
8. Ser profissional atuante ou com interesse em atuar na Assessoria de Comunicação Social ou nas seções de comunicação dos Comandos e Unidades da PMGO.

2.5 - A seleção para o 3º Curso de Comunicação Social - 3º CCS ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- 1. 1^a Etapa:** Inscrição de candidatos (nomes indicados pelos CRPMs/Grandes Comandos);
- 2. 2^a Etapa:** CSIPM (Avaliação Médica pela Junta Central de Saúde da PMGO e Teste de Aptidão Física – TAF Padrão Profissional).

3. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 - O candidato que deixar de se apresentar para a primeira aula no local de funcionamento do Curso, na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Diretor do 3º Curso de Comunicação Social - 3º CCS poderá determinar a sua substituição por outro candidato do mesmo CRPM/Grande Comando.

3.2 - Caso fiquem vagas sem preenchimento, em virtude de desistências e/ou outros eventuais motivos, serão convocados para ocupá-las policiais dos CRPM's/Grandes Comandos que não estiverem contemplados com inscritos, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As datas constantes neste Edital constituem uma previsão, podendo sobrevir alterações de acordo com as necessidades da Corporação.

4.2 - As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados.

4.3 - As dúvidas referentes ao Curso poderão ser dirimidas por e-mail encaminhado para o endereço eletrônico pm5.trabalho@gmail.com e funcional do Chefe da PM/5: (62) 98306-0706.

4.4 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Chefe do Estado-Maior Estratégico e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

4.5 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 31 de março de 2025.

**MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO**

ANEXO I**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições (Junta Médica e TAF)	01 a 10/04/2025 (CRPM/Grande Comando enviará os nomes dos indicados ao SEI nº 09273 da PM/5)	PM/5
2. CSIPM	14 a 30/04/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	06/05/2025	SRH/3
4. Resultado Final - Aptos	07/05/2025	SRH/3
5. Início do Curso (Previsão)	12/05/2025	PM/5
6. Término do Curso (Previsão)	06/06/2025	PM/5

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fone: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia - GO, Fones: 3201-1600/1606.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PM/5: Quartel do Comando Geral - Av. Contorno, nº 879 - St. Central, Goiânia - GO GO. Fone: (62) 99643-6784. SEI nº 09273. E-mail: pm5.trabalho@gmail.com. Chefe da PM/5: celular funcional: (62) 98306-0706.

Goiânia/GO, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 31/03/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72418781 e o código CRC C489D432.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- 3201-1453



Referência: Processo nº 202500002040585



SEI 72418781